Câmara Municipal de Ponte Nova

ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º

ASSUNTO:

SERVIÇO:

PORTARIA Nº 037/991.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova usando das atribuições que lhe confere o artigo 58 parágrafo 4º da Lei Orgânica do Município, a requerimento assinado por oito Vereadores e aprovada por unanimidade.

RESOLVE.

Criar Comissão Parlamentar de Inquérito com poderes de investigação próprios de autoridades judiciais, composta pelos Vereadores José Lanna Teixeira, João Brant B. Ribeiro e Angelino Cardoso, para, sob a Presidência do primeiro, no prazo de 30 dias, apurar as eventuais irregularidades, ocorridos nas obras do trecho Raza - Triângulo e pomover responsabilidades, levando ao conhecimento desta Casa para providências legais.

Sala das Sessões, 07 de março de 1.991.

Wilson Carvalho e Silva

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)